PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007097/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002627/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 19.903,12 (dezenove mil novecentos e três reais e doze centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000432	008002.1339200592.148	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00400	19.903,12
TOTAL :				**19.903,12**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SETADES n° 107/2007 - Manutenção do Projeto Fazendo Arte

Recursos de Convênios: R$ 19.903,12 (dezenove mil novecentos e três reais e doze centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 28 fevereiro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal